



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Senhor
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA
Nº: 1302
ENT.: 1810

SUA COMUNICAÇÃO DE
17/04/2020

NOSSA REFERÊNCIA
SAÍDA:
PROC. Nº:

DATA

ASSUNTO: Pergunta n.º 1801/XIV/1.ª de 16 de abril de 2020

Situação dos Trabalhadores de empresas de trabalho temporário que trabalham nas empresas do Parque Industrial da Autoeuropa, no contexto do surto epidémico, concelho de Palmela, distrito de Setúbal

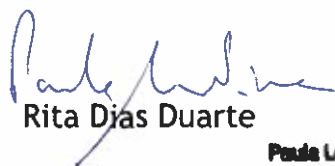
Em resposta à Pergunta n.º 1801/XIV/1ª, de 16 de abril, dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de transmitir que:

A ACT informou não ter detetado irregularidades no âmbito do regime jurídico do trabalho temporário e das normas que regulam a cessação dos contratos de trabalho.

Não obstante, a ACT continuará a acompanhar de perto estas situações para assegurar o cumprimento das normas aplicáveis.

Com os melhores cumprimentos,

PL
A Chefe do Gabinete


Rita Dias Duarte

Paula Lopes Vieira
Chefe do Gabinete